



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5979, de 11 de setembro de 2025.

EMENTA: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Marilândia, Lei Complementar nº 011 de 26 de dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Marilândia a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária, com objetivo de proceder avaliações de imóveis urbanos para efeito de lançamento e posterior cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e avaliações de imóveis rural.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação Imobiliária os senhores: Heloiza Moschen, matrícula n.º 012359, Bruna de Angeli Barbieri Palauro, matrícula n.º 004184, Ana Paula Astori Ferreira, matrícula n.º 012414, Isabella Camata Milanez, Arquiteta e Urbanista - Pós graduada em design de interiores. CAU A113107-9, Adeilson José Rovetta, Empresário, representante da Sociedade Civil e Jeandre Bernardo Correia, Diretor de Programas e Projetos Habitacionais.

Art. 3º - A Comissão não será remunerada em hipótese alguma e o desempenho das atividades será considerado como de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5921, de 22 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/09/2025 16:17:29

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 11/09/2025 14:44:48



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11/09/2025

Fabiana Croskopp Bastos
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

DECLAR. Nº 0059/9/2025

Página